



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005**

Bom Jesus dos Perdões, 17 de outubro de 2025.

Ofício nº 426/2025

Resposta ao Requerimento nº 39/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho as respostas abaixo:

1. Cópia dos planejamentos, horários e locais de patrulhamento, bem como os objetivos estabelecidos para a Atividade Delegada;

Cabe orientar a nobre vereadora que planejamento é feito semanalmente, e podendo ser alterado conforme as circunstâncias da necessidade diária.

2. Quantidade de policiais empregados diariamente na atividade;

Atualmente são oferecidas 02 vagas no período vespertino e 02 vagas no período matutino, que correspondem das 07h30 até as 23h30 de segunda a quinta.

Já as sextas e sábado início previsto das 10 às 18hs e das 18h às 02hs também 02 vagas para cada turno.

3. Indicação dos meios e viaturas utilizadas para a execução do patrulhamento;

Atualmente utiliza-se viatura da PMESP, tendo em vista a viatura Agro 930 (caminhonete) de patrimônio da Prefeitura Municipal, conquistada através do

Programa AGRO+SP, encontra-se baixada por problemas mecânicos já algum tempo.

Oportuno ainda, dizer que encontra-se em tramites internos a aquisição de peças para solução conforme avençado com o chefe do Executivo.

4. Identificação de quem é o responsável pela elaboração do planejamento e distribuição do efetivo empregado;

Planejamento para distribuição de vagas é feita pelo Comandante do Policiamento, repassado ao representante do Executivo Municipal.

5. Cópia do planejamento operacional vigente;

Já foi enviado

6. Informar se, no dia 03 de setembro de 2025, havia policiais militares em serviço na Atividade Delegada durante o período da tarde; em caso afirmativo, onde estavam sendo empregados no horário do roubo ocorrido na Agência dos Correios, na área central da cidade;

Já informado também.

7. Segue em anexo a cópia do contrato e/ou do convênio atualmente utilizados para execução da Atividade Delegada no município.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

REQUERIMENTO Nº 39/2025

EMENTA

INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE
DELEGADA

PROTOCOLO GERAL Nº 1225

DATA 15/10/25

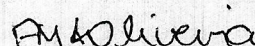
Requeremos à Mesa, após manifestação do Douto Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Comando da Polícia Militar do Município de Bom Jesus dos Perdões, solicitando **complementação das respostas encaminhadas ao Requerimento nº 30/2025 e novas informações** sobre a execução da Atividade Delegada, conforme segue:

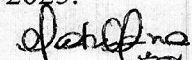
1. Cópia dos planejamentos, horários e locais de patrulhamento, bem como os objetivos estabelecidos para a Atividade Delegada;
2. Quantidade de policiais empregados diariamente na atividade;
3. Indicação dos meios e viaturas utilizadas para a execução do patrulhamento;
4. Identificação de quem é o responsável pela elaboração do planejamento e distribuição do efetivo empregado;
5. Cópia do planejamento operacional vigente;
6. Informar se, no dia 03 de setembro de 2025, havia policiais militares em serviço na Atividade Delegada durante o período da tarde; em caso afirmativo, onde estavam sendo empregados no horário do roubo ocorrido na Agência dos Correios, na área central da cidade;
7. Encaminhar cópia do contrato e/ou do convênio atualmente utilizados para execução da Atividade Delegada no município.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas são necessárias para que esta Casa de Leis possa acompanhar a efetividade da Atividade Delegada e avaliar se o planejamento operacional está sendo aplicado de forma adequada às necessidades de segurança pública, especialmente em áreas de maior fluxo de pessoas.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de outubro de 2025.


PATRÍCIA M. ALVES DE OLIVEIRA
Vereadora


FABIANA FENZ
Vereadora

LIDO EM SESSÃO DO DIA

15/10/25

SECRETÁRIO(A)

DESPACHO:

APROVADO POR 07 VOTOS
ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO E
AGUARDE-SE O PRAZO LEGAL PARA
RESPOSTA

PRÉSIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº 253 DATA 16/10/25

PROT. EX. Nº

DATA / /

SECRETARIA DA CÂMARA